



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 1739 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Senhor Prefeito em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado sob o nº 36.145/2024/1Doc;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1631/2022 de 09 de Novembro de 2022 que concedeu a Licença de Interesse Particular;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a partir desta data o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida ao senhor **CLAUDIO FRANCISCO DE MOURA**, servidor efetivo no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO, admitido em 02/07/2001, registrado sob o nº 001485 e lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **havendo usufruído de 730 (setecentos e trinta) dias ou 1 (um) ano, 11 (onze) meses, 4 (quatro) semana e 2 (dois) dia** da referida licença concedida por meio da Portaria nº 1631 de 09/11/2022 e com retorno ao trabalho após a realização de Atestado de Saúde Admissional, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração